

**ILUSTRÍSSIMO SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

Edital de Concorrência Eletrônica nº 046/2026

Contratação nº 118384

Processo nº 202600005003389

**Objeto: Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária,
Aeródromos e Balsas do Estado de Goiás
Lote 1**

Prezado Senhor Agente de Licitações,

A empresa **CIAN CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, devidamente qualificada no certame em epígrafe, apresenta a presente **JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS**, com o objetivo de demonstrar a viabilidade técnica, econômica e operacional da proposta ofertada, em consonância com os critérios estabelecidos no edital, no termo de referência e nos normativos aplicáveis à análise de exequibilidade.

DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA PROPOSTA

A composição dos valores consignados no orçamento apresentado à GOINFRA decorre de procedimento técnico rigoroso de formação de custos, estruturado a partir de critérios objetivos, práticas comerciais consolidadas no setor de infraestrutura e parâmetros operacionais compatíveis com a realidade da execução contratual.

A proposta foi construída com base em metodologia seletiva de composição, mediante identificação das parcelas com maior capacidade de absorção competitiva, sem compressão artificial de custos essenciais e sem comprometimento da futura execução contratual. O valor global ofertado, portanto, não constitui mera estimativa abstrata, mas expressão concreta da realidade empresarial da licitante, revelando-se plenamente exequível e objetivamente vantajoso para a Administração Pública.

Para o **Lote 1**, a proposta vencedora da **CIAN CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** corresponde ao valor de **R\$ 123.403.236,84 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, em face do valor estimado de **R\$ 190.997.116,30 (cento e noventa milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos)**, representando **deságio de 35,39%**.

A viabilidade econômica da proposta está ancorada em fatores objetivos, dentre os quais se destacam: a racionalização da estrutura indireta da empresa, a política comercial adotada para o certame, a forma de composição dos custos com equipamentos, a capacidade negocial na aquisição de materiais e insumos, a organização administrativa e a estruturação eficiente da mão de obra necessária à execução.

EXPERIÊNCIA COMPROVADA E ESTRUTURA OPERACIONAL

A **CIAN CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** possui experiência consolidada na execução de serviços de infraestrutura, notadamente em contratos de manutenção, conservação e apoio operacional em empreendimentos de natureza análoga ao objeto licitado.

A empresa conta com corpo técnico qualificado, estrutura gerencial compatível com a dimensão do contrato, organização logística apta à mobilização de recursos e experiência prática na administração de custos operacionais, fatores que lhe conferem maior previsibilidade executiva e eficiência na distribuição de recursos ao longo da execução contratual.

Essa realidade empresarial permite à licitante operar com maior racionalidade econômica, melhor aproveitamento da estrutura já existente e adequada distribuição dos custos indiretos, o que se reflete legitimamente na competitividade da proposta apresentada.

DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS

A composição dos custos unitários observou metodologia técnica compatível com os parâmetros referenciais adotados pela Administração, sem alteração indevida de quantitativos, de produções de equipe ou de demais elementos estruturais da composição oficial.

O desconto global ofertado não decorre de redução linear e indiscriminada da planilha, mas de distribuição racional dos descontos em parcelas específicas, de acordo com a efetiva capacidade de a empresa operar com maior eficiência em determinados componentes do orçamento.

1. BDI

No tocante ao **BDI**, a proposta concentrou redução especialmente nas parcelas de **lucro e administração central**, em decorrência da política comercial da empresa, da centralização de sua gestão administrativa, da diluição de custos fixos em sua estrutura global e da capacidade de operar com margens mais ajustadas em contratos dessa natureza.

Em determinados itens, tais parcelas foram reduzidas a patamares mínimos, compatíveis com a estratégia negocial adotada no certame e com a realidade operacional da licitante, sem que isso represente supressão artificial de custos essenciais ou comprometimento da sustentabilidade econômica da proposta.

O percentual adotado mostra-se compatível com a efetiva exposição contratual da licitante, considerada sua experiência operacional, sua estrutura já consolidada e a forma como os custos foram distribuídos no orçamento.

2. Equipamentos

O cálculo dos custos operacionais dos equipamentos foi estruturado de forma compatível com a realidade empresarial da licitante, contemplando a efetiva forma de disponibilização, alocação e utilização dos ativos necessários à execução contratual.

A proposta concentrou descontos, em especial, nas parcelas de **depreciação, juros e oportunidade de capital**, em razão da metodologia de composição utilizada pela empresa e da forma como esses custos se apresentam em sua realidade operacional.

Nos equipamentos de maior sensibilidade econômica, os valores produtivos e improdutivos foram mantidos dentro de patamares prudenciais compatíveis com os limites de aceitabilidade, inclusive com os ajustes necessários à manutenção da coerência entre as parcelas operacionais da composição.

Nos equipamentos inseridos na **faixa C da curva ABC**, de menor representatividade relativa na estrutura global do orçamento, a composição admitiu redução mais acentuada em parcelas associadas à depreciação, remuneração do capital e custo de oportunidade, sem comprometimento da viabilidade da proposta ou da futura disponibilidade dos ativos.

Importa destacar que a competitividade observada nessa rubrica não decorre de alteração artificial de produtividade ou de manipulação indevida dos parâmetros estruturais da composição, mas de metodologia própria de formação de custos, coerente com a organização operacional da empresa.

3. Materiais e insumos

No que tange aos materiais e insumos empregados na execução dos serviços, os valores foram formados com base em **cotações reais de mercado**, obtidas junto a fornecedores aptos ao atendimento do objeto, em condições compatíveis com a escala, a logística e a previsibilidade de fornecimento exigidas para o contrato.

Os **insumos críticos**, especialmente **material betuminoso e óleo diesel**, foram compostos dentro de parâmetros prudenciais compatíveis com os limites de aceitabilidade, preservando-se, nesses casos, margem técnica suficiente para demonstrar a exequibilidade da proposta.

Para materiais não inseridos entre os serviços das **faixas A e B**, a proposta concentrou descontos mais expressivos, em patamares inferiores ao limite de criticidade usualmente observado para fins de diligência, precisamente por se tratar de itens com menor impacto relativo na composição global do orçamento e maior flexibilidade negocial por parte da empresa.

Nas hipóteses em que as cotações foram obtidas junto a fornecedores situados fora do conjunto referencial originalmente considerado, a licitante procedeu à correspondente **equalização econômica do transporte**, de forma a recompor adequadamente o custo final do fornecimento e manter aderência à realidade logística do lote.

Essa sistemática assegura que os preços adotados não representam subavaliação artificial dos materiais, mas efetivo reflexo de condições comerciais alcançáveis pela empresa, consideradas sua inserção no mercado, sua política de compras e sua capacidade de gestão logística.

4. Administração, estrutura de apoio e mobilização

Os custos de **administração local, mobilização, desmobilização, canteiro e estrutura de apoio** foram apropriados segundo a realidade organizacional da licitante e sua metodologia de gestão de recursos.

Em determinados itens administrativos, a composição observou valores compatíveis com a forma econômica de disponibilização dos meios de apoio utilizados pela empresa, considerando-se, inclusive, a possibilidade de aproveitamento patrimonial, a utilização planejada de ativos e a não necessidade de imputação integral, a este contrato, de dispêndios que não correspondem ao custo incremental exclusivo do lote.

Essa racionalização decorre de modelo empresarial legítimo e de planejamento de médio e longo prazo, sendo plenamente compatível com a boa técnica de formação de preços e com a sustentabilidade da execução contratual.

5. Mão de obra e encargos

A composição da mão de obra necessária à execução contratual foi elaborada em consonância com a organização operacional da empresa, com a estrutura das equipes e com as normas legais, trabalhistas, previdenciárias e convencionais aplicáveis.

No tocante às funções auxiliares, a empresa adotou enquadramento compatível com a **convenção coletiva aplicável**, inclusive no que se refere à equivalência remuneratória entre determinadas funções operacionais, observada a disciplina sindical pertinente e a coerência com a dinâmica executiva da contratada.

A proposta preserva, assim, a regularidade dos custos de pessoal, sem supressão indevida de encargos ou descumprimento das obrigações trabalhistas, refletindo apenas organização mais eficiente das equipes e adequada distribuição funcional dos postos necessários ao cumprimento do objeto.

COTAÇÕES DE INSUMOS

As cotações que embasam a proposta foram obtidas em condições reais de mercado, junto a fornecedores aptos ao fornecimento regular dos materiais demandados.

Os preços considerados refletem negociações legítimas, compatíveis com a capacidade de compra da empresa, com sua escala operacional e com sua política de suprimentos.

Tais condições comerciais não comprometem a regularidade do abastecimento, a qualidade dos materiais ou a continuidade dos serviços, mantendo-se plenamente alinhadas às exigências técnicas do edital e às necessidades da futura execução contratual.

CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DE EXEQUIBILIDADE

A proposta apresentada pela **CIAN CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** observa os critérios técnicos aplicáveis à análise de exequibilidade, tendo sido estruturada com base em metodologia formal de composição, com distribuição racional dos descontos e preservação dos elementos essenciais à execução do objeto.

Não houve formação artificial do preço global, tampouco adoção de parâmetros incompatíveis com a execução contratual. A competitividade da proposta decorre da combinação entre: a redução racional de parcelas do BDI compatíveis com a realidade empresarial da licitante;

a composição eficiente dos custos com equipamentos, em especial nas parcelas de maior flexibilidade econômica;

a utilização de cotações reais de mercado para materiais e insumos;

a equalização logística dos fornecimentos quando necessária;

a apropriação racional dos custos administrativos;

e a organização funcional da mão de obra em conformidade com a convenção coletiva aplicável.

A proposta, portanto, revela-se tecnicamente consistente, economicamente sustentável e juridicamente apta ao prosseguimento do certame.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exequibilidade da proposta apresentada pela **CIAN CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** não se limita à observância formal dos parâmetros editalícios. Ela se funda em realidade operacional concreta, experiência acumulada, metodologia técnica de composição de custos e gestão eficiente dos recursos necessários à execução.

O orçamento ofertado traduz compreensão prática da dinâmica executiva do contrato, da formação racional dos preços e da alocação adequada dos custos, sem artificialidades e sem afastamento da realidade do mercado.

Reafirma-se, assim, a plena viabilidade técnica e econômica da proposta apresentada, bem como a total capacidade da licitante em executar o objeto nos termos, prazos e condições fixados no edital.

A empresa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para apresentação dos elementos complementares que venham a ser oportunamente solicitados por essa Administração.

Atenciosamente,

Por tudo, pede-se deferimento

GOIÂNIA/GO, 24 DE MARÇO DE 2026.

**CIAN CONSTRUTORA
EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES:470267100
00154**

Cian Construtora, Empreendimentos e Participações Ltda
CNPJ: 47.026.710/0001-54
Ana Cristina Daia Lobo
CPF: 454.611.041-34

Assinado de forma digital por CIAN CONSTRUTORA
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES:47026710000154
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Goiania, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=38401614000158, ou=videoconferencia, cn=CIAN
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES:47026710000154
Dados: 2026.03.24 19:52:06 -03'00'

CIAN